



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 37, de 10 de dezembro de 2021

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico **Secretariado Ejecutivo Bilingüe Binacional - Mención Español/Portugués** com nome equivalente em Português - Técnico em Secretariado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Resolução CONSUP/IFSul N.º 13, de 17 de março de 2021; e, a Resolução CONSUP/IFSul N.º 57, de 15 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1.º Autorizar a oferta, o funcionamento e o plano de vagas do Curso Técnico **Secretariado Ejecutivo Bilingüe Binacional - Mención Español/Portugués** com nome equivalente em Português - Técnico em Secretariado, na modalidade presencial, regime de curso semestral e regime de ingresso anual, no câmpus avançado Jaguarão, a partir de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/12/2021 16:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 137578

**Código de Autenticação:** 8184393ade

